



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 152

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2754
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2755
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2756

TAQUIGRAFIA

24ª SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 04 de Setembro de 2017

Presidência do Sr.
LÉO MORAES - Deputado

(Às 09 horas e 29 minutos é aberto a Sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) - Senhoras e Senhores, bom dia. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo a requerimento do Exmº Sr. Deputado Estadual Léo Moraes realiza nesta data Sessão Solene para homenagear Policiais Militares com Voto de Louvor.

Convidamos para compor a Mesa o Exmº. Sr. Deputado Estadual Léo Moraes, proponente desta Sessão Solene; Exmº Sr. Coronel PM Clairton Pereira da Silva, Subcomandante Geral da Polícia Militar, Sr. Cabo PM Sílvia Luis Rodrigues Ramalho, Presidente da Associação dos Praças da Polícia Militar.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Bom dia a todos. Invocando a proteção de Deus, iniciamos esta sessão em homenagem aos bravos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para, sob os acordes da banda de Música da

Polícia Militar do Estado de Rondônia, cantarmos o Hino Céus de Rondônia, composição de Joaquim de Araújo Lima e música do Dr. José de Mello e Silva.

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Muito obrigado. Antes das palavras iniciais de S.Exª o Sr. Deputado Léo Moraes, queremos também saudar a presença dos Tenentes-Coronéis PM Carlos, Drayton, do Capitão Glauber, Subtenentes Vinício e Tony; Sargento Coelho, demais Oficiais e Praças que estão conosco nesta Sessão Solene. Com a palavra S. Exª Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Gostaríamos de desejar um bom dia a todos, agradecer a Deus pela oportunidade, parabenizar a instituição Polícia Militar pelos valiosos serviços, relevantes serviços oferecidos à população do nosso Estado de Rondônia, e gostaria que o Cerimonial desse encaminhamento a nossa Sessão de modo que eu também me inscreva e fale na tribuna em deferência a todos que aqui estão.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Vamos ouvir o Cabo Ramalho, Presidente da Associação.

O SR. SÍLVIA LUIS RODRIGUES RAMALHO – Bom dia a todos. Eu agradeço a presença do Subcomandante Geral Coronel Clairton, o Deputado Léo Moraes, na pessoa pela qual nós solicitamos uma menção honrosa aos policiais militares aqui presentes, nós agradecemos a todos que puderam vir, se deslocarem da sua localidade de Ariquemes, Monte Negro e de Porto Velho. Nós ficamos felizes porque neste momento, nós vemos que uma pequena parte das nossas solicitações são atendidas, mas, de forma grandiosa, uma missão honrosa vem privilegiar os policiais que irão receber, com o intuito de agradecer o trabalho que vocês têm desenvolvido nos longínquos do nosso Estado de Rondônia. E, principalmente o trabalho que é feito aqui na Capital, pela Força Tática, pelo Comando da Corporação e pelo Comando das Companhias na pessoa, hoje, aqui representada da nossa Primeira Companhia o Tenente Rodolfo e o Subtenente Vinício. Então nós agradecemos muito, Deputado, pelo seu reconhecimento a este nosso pleito. E nós ficamos sempre à disposição para que nós

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

possamos sempre juntos somar junto com o Coronel Clairton e o Comando da Corporação em benefício dos Policiais Militares. Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Com a palavra o senhor Coronel PM Clairton Pereira da Silva, Subcomandante Geral da Polícia Militar.

O SR. CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Senhoras e senhores bom dia. Para nós é uma imensa satisfação estar nesta manhã aqui nesta Casa de Leis, presenciando esta homenagem aos policiais militares. Excelentíssimo senhor Deputado Léo Moraes, nós agradecemos imensamente essa referência a todos os policiais militares, em especial a estes que vieram neste dia, alguns vieram de locais mais longínquos, os policiais lá da região do Vale do Jamari, então os nossos sinceros agradecimentos por esta referência; ao Cabo Ramalho, Presidente da ASBRA, nosso companheiro de lutas, aí, que tem nos ajudado, temos conversado bastante sobre a Polícia Militar e ele tem sido um parceiro nosso, também, para que a Polícia Militar possa crescer cada vez mais. Quero dizer, deputado, que os policiais militares são os verdadeiros heróis do nosso Estado. São aqueles que diariamente de dia, de noite, feriado, faça chuva, faça sol estão trabalhando em prol da segurança da nossa comunidade, se não fizemos mais, é porque não temos condições, mas, estamos sempre trabalhando no limite das nossas condições. Posso comparar com a polícia do passado, que a minha turma fez 25 anos de serviço agora no mês de agosto, e antigamente nós tínhamos uma polícia, talvez, menos preparada. Hoje, apesar da falta de efetivo, pelo preparo, pelo zelo de cada policial, nossas estatísticas, nossa produtividade está lá em cima. Nunca se prendeu tanto, nunca se apreendeu tantas armas como se prende hoje. Mas creio que há um fenômeno a ser estudado esse aumento da criminalidade. Se a segurança da população não melhora, não é por culpa da Polícia Militar, porque tenho certeza que nós da Polícia Militar estamos fazendo a nossa parte. E assim encerro as minhas palavras agradecendo este voto de louvor com reconhecimento desta representação de policiais militares que vieram aqui neste dia. Muito obrigado. Que Deus nos abençoe.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Então agora com a palavra o Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Gostaria de mais uma vez desejar bom dia a todos. Cumprimentar o Subcomandante Coronel Clairton que de forma cordial, sensível, sempre nos atende no Comando da Polícia Militar, principalmente, quando nós queremos levar demandas e resolver através de soluções possíveis alguns pleitos da Polícia Militar; cumprimentar o Sargento Ramalho que está aqui conosco representando a Associação, e recém foi alçado ao posto, parabéns; eu gostaria de pedir que externassem a todos os policiais associados o carinho e o respeito e a consideração que nós temos enquanto instituição Assembleia e também na condição do nosso mandato; a Banda, a gente agradece de forma muito calorosa, é importante a participação, realmente dá outra atmosfera para qualquer evento quando a Banda se faz presente, isso nos enche de satisfação, de prazer e de orgulho, entoar talvez o Hino mais bonito do Brasil, que é o Hino do nosso Estado de Rondônia. E vocês só abrilhantam qualquer evento. Parabéns, muito obrigado; Pastor Douglas Suckow da Polícia Militar aqui conosco; a nossa equipe; a imprensa; e logicamente a todos

vocês. Nós vivemos um momento tortuoso, muito difícil. Estava agora informalmente conversado com o Coronel Clairton a respeito da banalização do crime, como as coisas acontecem, quantas e quantas vezes, se prende e se solta no mesmo dia e um vídeo que se proliferou, viralizou nas redes sociais mostra exatamente isso no Estado de Alagoas, um policial militar recém, prendeu um rapaz e ele debochando do ato da Polícia Militar e o policial militar tão injuriado, inconformado, depois de falar com o seu superior dizendo que não poderia levar ao Centro de Triage, posteriormente a Casa de Detenção, ele indagou o seu superior: “eu posso então levá-lo à minha casa, ele vai ser meu amigo já que a gente não pode prender efetivamente, quer que eu leve de táxi ou de uber? Eu quero fazer alguma coisa para a gente brindar esse momento tão importante que é prender e soltar o cara na mesma hora”. Ele fala com o tom, e logicamente, irônico, isso é parte corrente do que acontece no seio da nossa sociedade. Não adianta, nós termos a tecnologia aliada, muitas vezes ao trabalho, se nós não tivermos e valorizarmos os seres humanos, a melhor matéria prima que nós temos durante toda a vida, são exatamente os seres humanos, são eles que nós temos que valorizar e a valorização da Polícia Militar ou qualquer instituição de Segurança Pública ou qualquer funcionário público, ele passa sim por qualificação, por recapacitação, por infraestrutura, condições de trabalho e, sobretudo, por salário, dinheiro no bolso, porque nós sabemos que a pessoa motivada trabalha muito melhor. E cada qual que aqui está, e, cada policial militar que nesse momento está em campo, certamente tem os seus para alimentar, tem sua casa para pagar e ter a manutenção; tem a escola dos filhos, isto é, tem uma família por trás e que muitas vezes carece da presença física, inclusive, dos policiais militares, porque enquanto muito se fala em soluções de segurança com tecnologia, eles estão em campo trabalhando e nos honrando com muita força, com muito respeito, guardando e servindo a população do Estado de Rondônia. Não à toa a Polícia Militar, penso que é considerada umas das instituições de mais credibilidade em nosso País. Para muitos, isso pode parecer um ato inócuo e sem sentido, mas, para a gente enquanto Deputados e certamente para os que aqui estão, é algo muito valioso e que há de ser reconhecido como tal, é uma comenda, é uma homenagem da Assembleia Legislativa ao trabalho que todos fazem, seja em Monte Negro, em todo Vale do Jamari como em Porto Velho e nós demais recantos no nosso Estado de Rondônia. Falta efetivo? Falta. Brigamos? Brigamos e muito, sistematicamente brigamos pelo efetivo da Polícia Militar, nos empenhamos e nos comprometemos de forma institucional para que possamos aumentar o efetivo. Não existe mágica a ser feita em Segurança Pública, existe sim, boa gestão, delegação de competência, infraestrutura e gente na rua. Algo que sempre brigamos aqui, não adianta lutarmos, não somente a gente como os demais Deputados, amigos de farda que defendem; Deputados de diversas cidades, se também não tiver uma boa gestão de deslocamento e destacamento para todos. Discutiu-se bastante TCO, nunca nos opusemos, acho que a tecnologia é uma boa aliada nos locais mais remotos, onde não tem o papel da Segurança Pública, a Polícia Militar tem se desdobrado ainda para fazer melhor e com mais intensidade. De alguma maneira, tem o compromisso moral, familiar com a Segurança Pública. Tive o prazer e o orgulho de ter meu pai integrante da Segurança Pública durante toda a sua vida, uma vida abnegada e dedicada à Segurança Pública. Fez política sectária de segmento, foi Secretário de Segurança e então havia feito o maior curso de Formação de Cabos e Sargentos da história e o maior concurso para ingresso na instituição

Polícia Militar. E talvez pela carga genética, eu nunca, enquanto tiver mandato eletivo e fizer um mandato participativo, vou capitular, vou me esquivar das minhas atribuições e do meu compromisso que é defender. E peço à associação e outras entidades representativas que nos tragam as demandas, nos cobrem por melhorias, porque se não soubermos a gente não consegue atender. Lógico, estamos aqui para atender o grito dos injustiçados, para amenizar os problemas enfrentados e para isso nós precisamos tomar conhecimento, e tomando conhecimento vamos, como sempre fomos, ao encontro do Comando da Polícia Militar, o Coronel Ênedy que sempre nos recebeu quando fomos discutir a diminuição da idade para ingresso, quando fomos discutir tantas outras questões. Até mesmo peço em outro momento, outros adventos que são inerentes às atividades da Polícia Militar. É o pedido e o clamor que a gente faz, porque esta Casa não pode se fechar, ela não pode se blindar em ouvir categorias dos servidores públicos tão abnegados como é o caso da Polícia Militar. Portanto, a gente agradece de coração a homenagem, quem recebe somos nós, pela presença de todos vocês, e pelo árduo trabalho diário que vocês exercem com maestria, com realmente uma pitada de sacerdócio. A gente fala sacerdócio, é alguém não remunerado, que se doa de forma franciscana a algo, mas beira muito ao que vocês fazem, porque vocês não fazem pelo salário percebido, até porque é muito aquém do que vocês merecem, diga-se de passagem, Coelho. Vocês merecem muito mais! E eu tenho certeza que a grande maioria não está policial militar, é azulão, é da farda, está ali porque é apaixonado em fazer esse serviço. Não sabe fazer outra coisa tão bem-feita quanto ser policial militar. E são para esses que a gente também se dedica aqui. E, se porventura, estivermos enveredando por uma trilha incompatível ou desnecessária, que vocês também nos critiquem e nos cobrem uma melhor postura, porque nós nada mais somos do que o espelho da sociedade, o reflexo imediato do que a população quer e carece. Se nos falta representatividade, se faltam políticos engajados, certamente o poder da mudança e da transformação está na mão de cada um de nós, como vocês fazem em campo, não apontam dedo porque tem quatro voltados para vocês, eu tento também adquirir essa filosofia no dia a dia do nosso trabalho. É uma homenagem justa, singela, merecida e que vocês possam, por muitos e muitos anos, nos diversos recantos do nosso Estado, defender a população de bem, fazer justiça e, logicamente, honrar essa farda de tanta gente batalhadora e tantas pessoas boas que já passaram. Parabéns e obrigado pela oportunidade.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Registramos ainda a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcão, da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé.

Convidamos aqui à frente o Excelentíssimo Senhor Deputado Léo Moraes para a entrega do Voto de Louvor. Convidamos também o Coronel Clairton para participar dessa entrega e o Cabo Ramalho.

- Tenente-Coronel PM Drayton Florêncio da Silva.
- Tenente-Coronel PM José Carlos da Silva Júnior.
- 2º Tenente PM Rodolfo Luis Andrade Ribeiro.
- Subtenente PM Marcos Vinício da Silva.
- Subtenente PM Tony Carlos Nunes Pereira.
- Sargento PM Edivaldo Coelho da Silva.
- Sargento PM Francisco Jeanderson dos Santos Sousa.
- Cabo PM Marcos Pereira Soares.
- Cabo PM Marina Noele Medeiros Feitosa.
- Cabo PM Luiz Carlos da Silva Neto.

- Cabo PM Edivaldo Pereira Santiago.
- SD PM Taylor Silva Nascimento.
- SD PM Leandro de Lima.
- SD PM Sandro Gomes Pereira.
- SD PM Janio Adeam de Freitas Junior.
- SD PM Rogério Castro Escorcio.
- SD PM Nilson Rocha Vitorino dos Santos.
- SD PM Dione Cleiton de Oliveira Barbosa.
- SD PM Maxdeiner Souza Castro.
- SD PM Francisco Edmar da Silva Lima.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Podem retornar aos seus lugares por gentileza. Convidamos para retornar à Mesa, o Excelentíssimo Senhor Deputado Léo Moraes e agradecemos a Banda de Música. Convidar o Coronel Clairton, o Ramalho retornarem à Mesa.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Meus amigos, nós, obrigado pela Banda, obrigado a todos, obrigados ao Regente, fiquem com Deus, muito obrigado. Nós vamos encerrar nossa Solenidade, nosso evento. Estava agora conversando com o Coronel Clairton a respeito de algumas emendas que nós já encaminhamos e pedindo celeridade como sempre aconteceu, para o 5º para o 1º, antiga base do 6º DP, lá no Ulisses Guimarães que nós temos tentado colaborar na infraestrutura e tantas nas outras questões que a Associação vai nos passar também.

Nós invocamos a proteção de Deus e encerramos a nossa Solenidade agradecendo a todos e também convidando daqui a pouco no Salão Nobre, nós teremos um coquetel para congregar, para confraternizar com todos vocês. Muito obrigado, uma bela semana, Semana da Pátria, fortes guerreiros, muito obrigado.

(Encerra-se esta Sessão, às 10 horas e 03 minutos)

45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 06 de Setembro de 2017

Presidência dos Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
LÉO MORAES - Deputado

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 09 horas e 16 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Herminio Coelho (PDT), Jesuino Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB); Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Ezequiel Júnior (PSDC), Jean Oliveira (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 45ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 2442/2017 – SEDAM, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1158/17, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

02 – Ofício nº 776/2017 – INCRA, solicitando manifestação sobre a possibilidade de alteração da Lei Complementar nº 233/2000 do zoneamento sócio econômico ecológico do Estado de Rondônia, em específico na região onde está inserido o PAF/JEQUITIBÁ.

03 – Ofício nº 533/2017 – SEFIN, solicitando o envio da Relação das Obras, em andamento e paralisadas, que subsidiaram os lançamentos contábeis nas contas conforme tabela em anexo.

04 – Memorando nº 391/2017 – Gabinete Deputado Jesuíno Boabaid, encaminhando Denúncia, referente ao Processo Administrativo nº 47/2012, que trata sobre a demissão da ex-servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN e, encaminha a referida Denúncia à Comissão de Segurança Pública, para as providências cabíveis e legais.

05 – Requerimento do Senhor Deputado Alex Redano, justificando ausência nas Sessões dos dias 22 e 23 de agosto de 2017.

06 – Requerimento do Senhor Deputado Ezequiel Junior, justificando ausência nas Sessões dos dias 05 e 06 de setembro de 2017.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente recebido, passamos agora às Breves Comunicações. Com a palavra o ilustre Deputado Adelino Follador, por 05 minutos sem aparte.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Bom dia, Deputado Edson, presidindo esta Sessão; Deputado Léo Moraes, grande líder da Capital; Deputado Aécio da TV, parabenizar pelo trabalho que vem fazendo; Deputado Lebrão, líder da 429, grande líder; Deputado Ribamar, nosso companheiro, onde faz um grande trabalho nesta Casa, também parabenizar. Para nós é um prazer estar aqui hoje na tribuna, hoje, véspera de feriado, muitas pessoas não vieram, muitos Deputados não vieram nesta Casa, a gente não poderia deixar de registrar, hoje, na Comissão de Educação nós tivemos reunião, tivemos a reunião da Comissão de Agricultura, onde tratamos vários assuntos importantes. Entre eles nós fizemos uma proposição, um projeto nesta Casa, na Comissão de Agricultura também, com aval de

todos os componentes da Comissão de Agricultura, que nós discutimos hoje, dizendo, criando dentro da lei, que já existe uma lei a questão da..., obrigando todas as pessoas vacinarem, a questão da brucelose. Hoje estão sendo multadas muitas pessoas pelo Idaron, a questão da brucelose. Não somos contrários não, mas, nós queremos e estamos criando, alterando a lei para que o Idaron seja obrigado a fazer uma notificação, primeiro, para que o agricultor, a pessoa consiga se justificar ou ver se é verídico aquele controle que o Idaron, porventura, desconfiou ou acompanhou porque é o seguinte, é muito fácil errar nas contas. Muitas vezes a questão de uma bezerra a mais, uma bezerra a menos, então nós não podemos multar no primeiro momento. Nós temos que, exigindo então que o Idaron primeiro notifique no mínimo 30 dias antes e, claro, se depois confirmar e o agricultor não tiver a defesa suficiente, então que haja, é claro, a multa que é o objetivo de corrigir qualquer alteração, qualquer problema. Nós sabemos que a brucelose hoje é uma doença que tem que ser controlada, mas, também não podemos..., eu conheço pessoas que foram multadas e na realidade houve um erro na contagem, no momento, houve, às vezes, uma bezerra que já foi vacinada na conta de uma pessoa e acabou que ele estava num outro pasto. Então não é que aquela bezerra, Deputado Ribamar, não foi vacinada. É que naquele momento, na ficha, não constou na ficha daquele agricultor e foi questão de controle que, às vezes, a pessoa erra. Porque têm propriedades que a mãe tem gado, o pai tem gado, o filho, o neto e muitas vezes até irmãos. Eu conheço propriedades que são de herdeiros onde tem 12 filhos e todo mundo tem gado lá. Então, às vezes, não é que deixou de vacinar, às vezes é a falta do controle, Deputado Lebrão. Então tem que tem o prazo de defesa; nós não podemos chegar e multar porque o sistema depois de... A multa, Deputado Ribamar, tem que ter um processo, tem que ter uma... Aí tem que passar pela Procuradoria, não sei aonde para poder cancelar, e nunca mais cancela. Então, que seja primeiro notificado e seja feita publicidade também. Isso é muito importante, que haja preocupação. Então, nessa lei que já existe, que é a Lei 982/2001, no artigo 3º, inciso I, no artigo 5º acrescenta um novo inciso, o inciso VI: “Fica a Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, obrigada a emitir a notificação prévia formal, com o prazo de 30 dias para o produtor rural regularizar a vacinação preventiva nas bezerras de seu rebanho bovino, além de promover a ampla divulgação oficial sobre a vacinação periódica contra a doença de brucelose”. Eu quero também dizer que isso aqui foi uma sugestão da FAPERON e o Hélio Dias como Presidente, sugeriu e nós fomos levantar isso e o caso é muito mais grave, porque nós já tínhamos recebido essa reclamação, mas, não achamos que era tanta gente que poderia, que estaria sendo multados e às vezes injustamente. Então, nós apresentamos esse Projeto, esperamos o apoio desta Casa, com certeza, na Comissão de Agricultura foi unânime, todo mundo, estava o Deputado Marcelino, Deputado Ribamar, Deputado Lázinho, todos os que estavam presentes já endossaram e eu acho que é muito importante fazer isso urgente para que a gente não cometa injustiça.

Eu também queria dizer que nós estamos aí fazendo, ouvindo de ontem para hoje tanta coisa, Deputado Léo Moraes, eu quero a população de Rondônia está anestesiada, está, Deputado Aécio, a população não está nem reagindo, parece que está anestesiada de tanta notícia ruim, de tanta falcácia nesse País. Então eu não poderia deixar de registrar esses fatos, agora o Deputado Marcelino, nós estávamos conversando agora, o Deputado Ribamar, agora lá na Comissão e a gen-

te analisando como que a gente, como é possível uma pessoa honesta sobreviver dentro do esquema, Deputado Aécio, tão injusto, tão perverso que tem nesse País. Espero que o que está acontecendo hoje sirva de exemplo e que mexa com os brios das pessoas de bem nesse País, seja dentro do Poder Judiciário, seja no Ministério Público, seja na política as pessoas de bem, a população também tem que perceber e tem que perceber que só tem um meio de melhorar a política: é não votando mais nas pessoas envolvidas, nas pessoas que estão contribuindo, que fizeram isso. Eu lembro quando foi criado, e eu até comentei com os Deputados o PSD, eu fui convidado pelo Ex-Deputado Moreira Mendes que também era do Democrata; eu fui convidado pela Kátia Abreu, que é ex-Democrata, para ir para o PSD porque não tinha jeito, para fazer oposição não tem jeito, o PT vai se eternizar na política e não adianta ficar falando, nós temos que nos juntar. E eu falei para ela depois que eu escutei, falei: “olha, eu estou no Democrata, vou continuar, não tenho porque mudar e se eu tiver que fazer aquilo que a senhora está fazendo para sobreviver na política eu volto para onde eu vim”. Eu volto a fazer Deputado Lebrão, aquilo que eu fazia. Então, hoje, graças a Deus a gente tem 35 anos de vida pública, nada do que nós fizemos até hoje, nada me envergonha, sempre procurei fazer o melhor e vou continuar fazendo o melhor, mas, eu tenho certeza que a população está revoltada com a classe política, mas, eu quero dizer que nenhum político está num mandato sem voto, todos os políticos que estão, têm voto, e não pensem que a corrupção está só dentro da política, a corrupção está em todos os setores, a pessoa inescrupulosa, ela em qualquer lugar, ela estraga; hoje, nós sabemos que muitas pessoas, têm bons empresários, funcionários corruptos; têm bons funcionários públicos, tem funcionário público corrupto. Esses dias conversando com a pessoa e ele numa Instituição das mais renomadas do País, e ele me falando: “eu precisei dar R\$ 5.000,00 para poder o meu Projeto andar”. E é um órgão muito bem visto no País, um dos que tem aceitação maior. Aí eu falei: “mas você tem coragem de falar? Não. Senão me envolve, porque a minha empresa está lascada se eu fizer isso e eu preciso desses órgãos”. Então, hoje a corrupção está solta em todos os lugares, em muitos lugares, nós precisamos prestar atenção, muitas vezes a gente chama um amigo nosso ou um parente nosso de esperto quando ele consegue alguma coisa, Deputado Ribamar, e às vezes ali é desonestidade, não é esperteza não, o jeitinho brasileiro é a corrupção. Nós precisamos analisar que muitas coisas, na vida a gente tem uma cultura, têm muitas pessoas que às vezes, nem percebe que está sendo..., quem está..., Deputado Léo Moraes, que isso é corrupção. Então, nós precisamos mudar, analisar bem e eu faço, eu só deixo essa reflexão. Ontem nessas gravações para ver como as pessoas subestimam a justiça, subestima as leis, subestimam naquelas brincadeiras, brincando como se fosse, aquilo que você está pensando, eu já me formei, eu já vim, quer dizer, e eu peço..., Quero aqui parabenizar o Deputado Marcos Rogério do nosso Partido Democrata, hoje Presidente Regional do Democrata, aonde pediu a prisão na semana passada, anteontem, segunda feira, pediu a prisão do Joesley, este povo do JBS, este povo fez tanto mal, e tomara que o Janot antes de sair, antes do dia 17, corrija o erro que ele fez de não prender estes vagabundos. Porque está certo que eles ajudaram muito a Justiça, mas, eles são ladrões, todo mundo percebeu o esquema que eles participaram. Então com certeza, Deus diz que, Deus faz as coisas certas, acaba que esta gravação ficou rodando por lá e acabou vindo à tona para mostrar, desmascarar uma situação que estavam escondendo. Então, que quero, ainda, dizer que eu con-

fio, ainda, no Ministério Público, na nossa justiça, mas também lá dentro tem que separar o joio do trigo, mas, é muito importante que seja corrigido estes erros, não só pelo que eles roubaram, mas, eles montaram uma quadrilha para assaltar todo setor produtivo do País. Assaltaram o preço do gado. Quantos agricultores que têm uma vaca, que têm um bezerro vendiam por R\$ 1.100,00 por causa do cartel que eles montaram no País. E não só no País, no mundo. E se aproveitando e todos esses políticos envolvidos. Quando nós terminamos, Deputado Lebrão, a CPI nós mandamos para o CADE – Conselho Nacional, para poder denunciar o cartel, esta Casa com o apoio do Deputado Maurão filmou todas as plantas fechadas, mostrando que eles compraram para fechar, para mostrar que tinham o cartel, com dez dias mandaram o ofício dizendo que não era prova suficiente, é porque já estava todo mundo comprado. E eles davam risadas na nossa cara. Esse cara da JBS veio aqui em Porto Velho, eu estava lá na reunião e nós questionamos, Deputado Lebrão, e eu tenho certeza que quando virou as costas deve ter dado risada da nossa cara, porque ele sabia que tinha o controle, Deputado Ribamar, de toda a situação. Então estas pessoas, eu espero que o Janot antes do dia 17, coloque este povo na cadeia que eles merecem, e continue de fato. Nós temos que confiar na nossa justiça, confiar no Ministério Público, e tomara que isto sirva de exemplo aquilo que está acontecendo para que a gente mude o conceito. E ano que vem é ano político, lembrar as pessoas que a hora de dá conta para quem faz as coisas erradas, é na eleição, é no dia do voto. Não fique criticando e depois chegue lá na eleição no dia e vote na mesma pessoa que você criticou. Às vezes porque ele te ajudou, porque ele contratou alguém da sua família, algum amigo seu e este amigo seu vem pedir. Isso também é corrupção, isso também é corrupção. Usar o dinheiro público para contratar um monte de gente e amanhã, aí, você é contra; “mas ele me ajudou e eu tenho que votar nele”. Isso também é corrupção. Então quero deixar aqui. Pedir desculpa, que eu estiquei os cinco minutos, aqui, mas acho que é um tema muito importante hoje refletir. E, até eu não viria a esta Tribuna falar sobre este assunto, mas, a indignação é tão grande que a gente tem que se posicionar. A população muitas vezes não tem a oportunidade de vir aqui e falar. Hoje através das redes sociais, através dos meios de comunicação a gente consegue falar muitas vezes aquilo que população está lá angustiada, querendo falar. Obrigada.

(Às 9 horas e 45 minutos, o Sr. Edson Martins passa a Presidência ao Sr. Léo Moraes)

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Pois não, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Só registrar e agradecer a presença do Vereador Denízio e também do Vereador Anael lá de Nova Mamoré. Sejam bem-vindos. Nos sentimos muito honrados com a presença de Vossas Excelências aqui. Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Isso mesmo. Já foram saudados, nós gostaríamos também de desejar as boas-vindas a todas as pessoas que prestigiam a nossa Sessão em nossa galeria, assim como o J. Silva, nosso amigo foi candida-

to a vereador, grande liderança de Porto Velho; Fortaleza, liderança comunitária do bairro Ronaldo Aragão; Jornalistas; e todas as pessoas. Sejam sempre muito bem-vindos.

Mas não temos mais Breves Comunicações. Encerrada as Breves Comunicações, passamos a Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer a Mesa Diretora, que solicite do Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referentes à Mensagem 194, de 04 de setembro de 2017, que 'Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 10.028.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: SEGEF, FAPERO, SEFIN, SEDUC, FES, FHEMERON, CETAS, AGEVISA, SEDAM, SEAGRI, IDARON, FUPEN, SEAS e IPEM'.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer a Mesa Diretora que solicite do Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referentes a Mensagem 197, de 4 de setembro de 2017, que "Acrescenta o inciso VIII ao artigo 2º da Lei Complementar 61, de 21 de julho de 1992, que 'dispõe sobre mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra de documentos referentes a Mensagem 196, de 4 de setembro de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 15.838.166,32 em favor da Unidade Orçamentária: Fonte Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que solicite do Poder Executivo, cópia na íntegra de documentos referentes a Mensagem 195, de 4 de setembro de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 3.453.420,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Acrescenta o inciso VI ao artigo 3º da Lei nº 982, de 06 de junho de 2001, que "Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Rondônia e Revoga a Lei nº 886, de 21 de março de 2000 e a Lei nº 969, de 25 de janeiro de 2001.

Lidas as matérias.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Gostaria nos termos regimentais pedir a verificação de quorum para prosseguimento de nossa Sessão.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- presente

- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Léo Moraes	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. ADELINO FOLLADOR – Chamar os Deputados que estão nos gabinetes que tem verificação de quorum, temos que ter 13 votos não é, Deputado Léo, para poder analisar os vetos, tem 9 vetos na pauta, precisamos que o pessoal compareça.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) - Senhores Deputados que estejam em seus respectivos gabinetes pedimos que compareçam, estamos fazendo verificação de quorum.

Não havendo quorum para deliberação, está encerrada a Ordem do Dia. Passamos ao Grande Expediente. Não Oradores inscritos. Encerramos o Grande Expediente e vamos as Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos. Encerramos as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares. Não há Oradores inscritos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Léo só um minutinho antes de encerrar a reunião, só registrar aqui o dia 9, sábado que é o Dia do Administrador, hoje está sendo comemorado em todo o Estado. O administrador é um profissional que é muito importante na estruturação, no planejamento do Estado de Rondônia, então temos que cumprimentar, nós temos muitos amigos administradores que são formados, são profissionais importantes, queria deixar aqui registrado a importância dessa profissão e também parabenizar todos os administradores que fazem um papel fundamental seja no serviço público, seja também no privado, deixar aqui o nosso abraço a todos os administradores da administração em todas as áreas. Obrigado.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Também além de parabenizar os administradores, nós estamos também no "Setembro Verde" que é o mês da doação de órgãos, para incentivar a doação de órgãos e já ontem nós estivemos com o Governo do Estado através da SEAS para ver aquele anteprojeto que encaminhei para que o Governo possa bancar os funerais das pessoas que sejam doadoras de órgãos, os familiares que aceitarem, não é?

Então não vai ser possível realizar pela SEAS, mas, vamos tentar realizar pela Secretaria Estadual de Saúde, então vai ser um grande projeto que o Governo do Estado deverá estar encaminhando a esta Casa, que foi um anteprojeto de minha autoria e eu acredito que nós temos que realmente através desta Casa incentivar a doação de órgãos para que possamos ajudar a várias pessoas que realmente necessitam, tanto no Estado de Rondônia como em todo o Brasil. Obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Registrada a preocupação do Dr. Neidson em relação à saúde e também a doação de órgãos, muito obrigado. Registramos a presença do Exmº Sr. Vereador Leonel, da Câmara Municipal de Rolim de Moura, seja bem-vindo.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 12 de setembro no horário regimental, às 15 horas, e comunico convocação da Gerente Administrativa Financeira da SEJUCEL no dia 12 de setembro, às 09 horas, para prestar esclarecimentos acerca da SEJUCEL.

Está encerrada a Sessão. Tenham todos, um bom dia, fiquem com Deus e um ótimo feriado a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 9 horas e 54 minutos).

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 028/2017-P/ALE

Constitui e nomeia os membros da Comissão Temporária Especial destinada a averiguar denúncia referente a rachaduras nos pilares da ponte em construção sobre o Rio Madeira, que ligará os Estados do Acre e Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Requerimento nº 1192/17, lido e aprovado na Sessão Plenária do dia 12 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir, nos termos dos artigos 30, 31 e 32 do Regimento Interno, a Comissão Temporária Especial, composta de 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de averiguar denúncia referente a rachaduras nos pilares da ponte em construção sobre o Rio Madeira, que ligará os Estados do Acre e Rondônia.

Art. 2º. Nomear, para compor como titulares da referida Comissão, os seguintes Deputados: Jesuíno Boabaid - PMN; Laerte Gomes – PSDB; e Dr. Neidson - PMN.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 718, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **André Luis Sousa Campos de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ANDRÉ LUIS SOUSA CAMPOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de setembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 719, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Espedito Páscoa dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ESPEDITO PÁSCOA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de setembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 380, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia da Frente Parlamentar do Desenvolvimento Urbano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar do Desenvolvimento Urbano, com objetivo de reunir parlamentares desta Casa de Leis, comprometidos em promover o debate e a defesa das melhorias e das condições habitacionais, mobilidade, saneamento básico e do desenvolvimento urbano.

Art. 2º. Constitui-se como finalidade de Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Urbano, criar um espaço de debates para as questões relacionadas às políticas de desenvolvimento urbano e mobilidade dos cidadãos rondonienses.

Art. 3º. Compete à Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Urbano do Estado de Rondônia, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I – acompanhar as políticas públicas de habitação e desenvolvimento urbano dos municípios do Estado de Rondônia;

II – monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática do desenvolvimento e mobilidade urbana; e

III – realizar estudos sobre o desenvolvimento das cidades do Estado, e sugerir novas alternativas, bem como modais de transportes.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Urbano, visando avançar na defesa do deslocamento seguro e eficiente dos cidadãos rondonienses, organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

Art. 2º. A Frente Parlamentar do Desenvolvimento Urbano terá caráter suprapartidário e será composta de 5 (cinco) parlamentares que integram a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e serão indicados na forma regimental e nomeados por Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão mandato de 02 (dois) anos, podendo serem reconduzidos por igual período e escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros presentes na reunião de instalação.

Art. 4º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e ocorrerão periodicamente, em locais estabelecidos por seus membros.

§ 1º. As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

§ 2º. Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar em defesa da mobilidade urbana publicará relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de setembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 541/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 12 (doze) diárias no período de 18 a 29/09/2017, ao servidor relacionado, que irá participar da quinquagésima Reunião Ordinária da Comissão de Agropecuária e Política Rural da Nova Legislação da Assembleia Legislativa, nos municípios de São Francisco do Guaporé, Rolim de Moura, Vilhena, Ji-Paraná, Ariquemes e Guajará-Mirim - RO, conforme Processo nº. 0013361/2017-06.

Matricula: 200161294

Nome: Olavo Nienow

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Com. Agrop. e Pol. Rural

Porto Velho - RO, 13 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO ARILDO LOPES DA SILVA

Presidente

Secretário Geral

ATO Nº 546/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Tornar sem efeito o ATO Nº 525/2017-SRH/D/P/ALE, 31/08/2017, publicado no DO-e-ALE/RO, nº145, pag. 2646, de 01/09/2017, que concedeu diárias ao servidor Arildo Lopes da Silva, conforme Processo nº00012690/2017-60.

Porto Velho - RO, 13 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO ARILDO LOPES DA SILVA

Presidente

Secretário Geral

ATO Nº 547/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

2017, que concedeu diárias ao servidor Célio Jacientick Pimenta, conforme Processo nº00012690/2017-60.

RESOLVE

Porto Velho - RO, 13 de Setembro de 2017.

Tornar sem efeito o ATO Nº 526/2017-SRH/D/P/ALE, 31/08/2017, publicado no DO-e-ALE/RO, nº145, pag. 2646, de 01/09/

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 011/2017/PPP/ALE/RO Processo Administrativo nº 7063/2017-38

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, a pedido do **Departamento de Logística**, tendo como vencedoras as empresas que adiante seguem, por estar em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT
1	Água Sanitária ; frasco com 1 litro solução aquosa; acondicionado de forma adequada; teor de cloro ativo, hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro; sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	FR	1.300	QBOA	3,57
2	Desinfetante sanitário líquido , com ação bactericida, fragrâncias diversas, em frasco de 500ml. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	2.200	MINUANO	1,84
3	Pedra sanitária , desodorizante, tipo pastilha arredondada, com suporte plástico fragrâncias diversas, caixa com 1 unidade com peso 30 g.	UND	1200	PRIVAX	1,87
4	Sabão alvejante; em pó ; para remoção de manchas em tecidos; em máquinas industriais de lavanderia; composto de alquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicatos, carbonato de sódio, carboximetilcelulose sódica; eliminador bactericida de germes, fungos e vírus; com pigmento azul 4,4'-bis(2-sulfoestiril bifenil dissódico)ácido 4,4'-diamino estilbeno 2,2'-dissulfônico; na cor azul, polímeros acrílico, enzimas, perfume e água; acondicionado em saco plástico resistente, contendo 1 quilo; rotulo com n. do lote, fórmula, data de fabricação e validade;	PCT	1.000	TIXAN YPE	7,09
5	Sabão em barra , aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	PCT	200	MINUANO	6,94
6	Desinfetante em gel concentrado embalagem 01 litro para limpeza em geral fragrância lavanda.	FR	800	UZZO FACIL	9,86

Empresa vencedora **R. B. MONTEIRO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.786.974/0001-54

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT
1	Álcool Etilico para Limpeza; com teor alcoólico 46 INPM, líquido; embalado em embalagem apropriada com 1 litro; prazo de validade de 20 meses da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA;	FR	1.200	COPERALCOOL	5,07
2	Inseticida doméstico; aerosol 300ml (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas); composto de transflutrina 0.03%; cifiutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em embalagem apropriada; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA;	FR	550	MAT INSET	9,01
3	Sabonete líquido perolado; com fragrância erva doce, PH= 7.00 - 8.00, com hidratante, para higiene das mãos; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA, embalagem com 5 litros.	GL	400	FLOWER	43,24
4	Limpa vidro; lauril éter sulfato de sódio; nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico; hidróxido de amônio, corante, perfume; e água; com validade até 3 anos; cor azul; acondicionado em frasco plástico com 500ml; com gatilho com refil; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA;	FR	300	UZZO FACIL	7,82
5	Purificador de ar aerosol 300 ml, Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 300ml a 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	600	GLADE	9,03

Empresa vencedora **R. B. MONTEIRO - EPP**, inscrita no CNPJ nº **08.786.974/0001-54**

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT
1	Limpa alumínio 500ml, Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tenso ativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.	FR	300	POLITRIZ	2,47
2	Detergente líquido neutro, biodegradável, (lava-louças) embalagem com 500ml, com tampa dosadora, com prazo de validade mínima de 12 meses. princípio ativo linear benzênico, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos> anionicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. Valor do ph entre 6 a 8, solução de 1% p/p, composição aromática neutro, incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	1.700	YPE	1,87
3	Esponja para limpeza; tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada).	UND	800	BETTANIN	0,65
4	Limpador multiuso doméstico; tipo limpeza pesada, para limpeza geral de superfícies; composto de ingredientes ativos: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; lauril éter sulfato de sódio de sódio; formol, sequestrante, alcalinizante, tensoativo não iônico, opacificante; água, perfume, tensoativos biodegradáveis; líquido perfumado, ph=8.0; embalado em frascos com 500ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA;	FR	2.400	YPE	4,18
5	Lã de aço de 60g fina para limpeza, pacote com 08 unidades	PCT	400	ASSOLAN	1,58
6	Saponáceo líquido tipo cremoso embalagem 300ml	FR	650	SANYMIX	4,30

Empresa vencedora **R. B. MONTEIRO - EPP**, inscrita no CNPJ nº **08.786.974/0001-54**

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT
1	Garrafa térmica de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo de polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; lisa; na cor preta;	UND	100	INVICTA	30,40
2	Guardanapo de papel super branco, macio, sem furos, 1ª qualidade, dimensões mínimas de 23,5 x 23,5cm. pacote c/ 50 unidades	PCT	150	AMAZONIA	1,00
3	Papel higiênico branco, neutro folha dupla picotada, material não reciclado, rolo com 30mx10cm.(pacote com 04 unidades).	PCT	7.000	LE BLANC	4,53

Empresa vencedora **R. B. MONTEIRO - EPP**, inscrita no CNPJ nº **08.786.974/0001-54**

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT
1	Flanela , 100% algodão; medindo 38x58cm; percentual variando de 2x3cm; na cor laranja; embalado embalagem apropriada;	UND	700	GUAPORE	2,05
2	Pá para lixo em plástico, com 25 cm de abertura para recolhimento de lixo, cabo em plástico de no mínimo 80 cm de comprimento, na posição vertical, com orifício para pendurar.	UND	60	CARVALHO	3,50
3	Pano branco para limpeza geral, pano de chão, saco, material 100% algodão, medindo 65 x 40 cm, (dimensão dupla, tipo saco), características adicionais lavado, alvejado, bainha, com alta absorção, para limpeza geral, com etiqueta contendo a especificação do material.	UND	700	GUAPORE	4,46
4	Pano branco para limpeza geral, pano de chão, saco, material 100% algodão, medindo 80 x 90 cm, (dimensão dupla, tipo saco), características adicionais lavado, alvejado, bainha, com alta absorção, para limpeza geral, com etiqueta contendo a especificação do material	UND	800	GUAPORE	5,57
5	Rodo de 40cm com borracha dupla e cabo de madeira de no mínimo 1,50 metros	UND	300	CARVALHO	4,10
6	Vassoura ; doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4x21,5x3,5)cm; com 78 tufo; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de polipropileno (pet); tipo lisa; cepa pesando 250g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade;	UND	180	CARVALHO	6,47
7	Vassoura ; uso doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo; cepa medida 20 cm; com mínimo de 50 tufo; com cerdas de nylon; tipo pontas plumadas; cabo de madeira c/roscas para fixação na base e revestimento em polipropileno; polipropileno;	UND	160	CARVALHO	6,08
8	Escova sanitária para banheiro com suporte plástico, cerdas em polipropileno, com cabo de mínimo 30 cm, com pendurador na extremidade superior.	UND	50	CARVALHO	6,08

Empresa vencedora **COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.644.219/0001-96

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT
1	Saco de plástico para lixo 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso profissional, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.Reforçado, resistente, com densidade suficiente para suportar até 20kg de peso.	PCT	4.000	CARBOPLAST	4,66
2	Saco plástico para lixo , reforçado (pacote com 10 unidades, capacidade para 30 litros cada) na cor preta, tamanho 59cmx62cm	PCT	3.000	CARBOPLAST	2,50
3	Luva para limpeza ; borracha de látex 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR-13393; tamanho médio ; com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante; com bainha; cor amarela;	PAR	200	VOLK	1,78
4	Luva para limpeza ; borracha de látex 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR-13393; tamanho grande ; com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante; com bainha; cor amarela;	PAR	200	VOLK	1,78
5	Luva para limpeza ; borracha de látex 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR-13393; tamanho pequena ; com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante; com bainha; cor amarela;	PCT	400	VOLK	1,78

Empresa vencedora **COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.644.219/0001-96

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT
1	Porta papel toalha (Dispenser) para acondicionar papel toalha de 03 dobras de 26x23cm; Em material plástico, na cor branca; Afixação em parede por meio de parafusos ou de fita adesiva dupla face; Capacidade para aproximadamente 500 folhas de papel toalha; Visor frontal para quantidade de papel em plástico transparente; Abertura frontal por meio de botões ou chave específica	UND	80	JSN	31,76

2	Saboneteira para sabonete líquido: Saboneteira para acondicionar sabonete líquido cremoso perolado; Afixação em parede por meio de parafusos ou fita adesiva dupla face; Em material plástico, com abertura frontal por meio de chave; Acionamento por meio de botão plástico com mola interna em metal; Recipiente interno em plástico translúcido, capacidade de 800ml.	UND	50	JSN	22,00
3	Coador De Café de Pano Industrial com Cabo Madeira Para filtragem do pó de café com a adição de água, fabricado em algodão, armação do coador em aço galvanizado, tamanho grande, aro aproximado de 160mm.	UND	30	MELITA	15,37
4	Pano de Copa, com bordas, em tecido 100% Algodão, com qualidade e durabilidade garantidas. Tamanho da peça 67x45 cm.	UND	200	GUAPORE	2,52
5	Pano Multiuso:(perfex) composição 70% viscose, 30% poliéster e pigmento, pacote com 5 unidades nas medidas 50 x 33 cm.	PCT	150	PERFEX	3,96

Empresa vencedora **COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.644.219/0001-96**

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2017.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006323/2017-88

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25 inciso II c/c o inciso VI do Art. 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, com endereço a Av. Champagnat, 645. SL 502. Ed. Palmares, Centro – Vila Velha/ES - CEP: 29.100-011, com vistas à inscrição de uma servidora no Curso de SECRETARIADO EXECUTIVO E ASSESSORIA que será realizado na cidade de Fortaleza/CE no período de 24 a 26 de maio de 2017, no valor total de R\$ 2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 0006323/2017-88**.

Milton Neves de Oliveira
SUPERINTENDENTE – SCL/ALE-RO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 04 de maio de 2017.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2017/PP/ALE/RO

Processo Administrativo nº 0007063/2017-38

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 011/2017/PP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. 530/533 nos autos do Processo Administrativo nº 0007063/2017-38, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, especificado(s) no item 2, de acordo com o Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2017/PP/ALE/RO, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: R. B. MONTEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.786.974/0001-54, com sede na Rua das Orquídeas nº 5424, Bairro Floresta - Porto Velho/RO, CEP: 76.806-102- Fone: (69) 3229-1949/981116246, representante legal: Brenda Karolina da Costa Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 120 1052 SSP/RO e do CPF 020.159.152-90; e-mail: rbmonteiro_ltlda@hotmail.com.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT	PEDIDO MINIMO
1	Água Sanitária; frasco com 1 litro solução aquosa; acondicionado de forma adequada; teor de cloro ativo, hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro; sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA,	FR	1.300	QBOA	3,57	400

2	Desinfetante sanitário líquido , com ação bactericida, fragrâncias diversas, em frasco de 500ml. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	2.200	MINUANO	1,84	800
3	Pedra sanitária , desodorizante, tipo pastilha arredondada, com suporte plástico fragrâncias diversas, caixa com 1 unidade com peso 30 g.	UND	1200	PRIVAX	1,87	1.200
4	Sabão alvejante; em pó ; para remoção de manchas em tecidos; em máquinas industriais de lavanderia; composto de alquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicato e carbonato de sódio, carboximetilcelulose sodica; eliminador bactericida de germes, fungos e vírus; com pigmento azul 4,4'bis(2 sulfoestiril bifenil dissodico)acido 4,4'diameno estilbeno 2,2' dissulfonico; na cor azul, polimeros acrilico, enzimas, perfume e agua; acondicionado em saco plástico resistente, contendo 1 quilo; rotulo com n. do lote, formula, data de fabricação e validade;	PCT	1.000	TIXAN YPE	7,09	300
5	Sabão em barra , aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	PCT	200	MINUANO	6,94	120
6	Desinfetante em gel concentrado embalagem 01 litro para limpeza em geral fragrância lavanda.	FR	800	UZZO FACIL	9,86	300

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT	PEDIDO MINIMO
1	Álcool Etilico para Limpeza; com teor alcoólico 46 INPM, líquido; embalado em embalagem apropriada com 1 litro; prazo de validade de 20 meses da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA;	FR	1.200	COPERALCOOL	5,07	300
2	Inseticida doméstico; aerosol 300ml (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas); composto de transflutrina 0.03%; cifiutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; principio ativo transflutrina; embalado em embalagem apropriada; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA;	FR	550	MAT INSET	9,01	220
3	Sabonete líquido perolado; com fragrância erva doce, PH= 7.00 - 8.00, com hidratante, para higiene das mãos; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA, embalagem com 5 litros.	GL	400	FLOWER	43,24	150
4	Limpa vidro; lauril éter sulfato de sódio; nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico; hidróxido de amônio, corante, perfume; e água; com validade até 3 anos; cor azul; acondicionado em frasco plástico com 500ml; com gatilho com refill; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA;	FR	300	UZZO FACIL	7,82	120
5	Purificador de ar aerosol 300 ml, Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 300ml a 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	600	GLADE	9,03	300

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT	PEDIDO MINIMO
1	Limpa alumínio 500ml , Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tenso ativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.	FR	300	POLITRIZ	2,47	120
2	Detergente líquido neutro, biodegradável, (lava-louças) embalagem com 500ml, com tampa dosadora, com prazo de validade mínima de 12 meses. princípio ativo linear benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos> anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante espessante, fragancias e outras substancias quimicas "permitidas. Valor do ph entre 6 a 8, solução de 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	1.700	YPE	1,87	600
3	Esponja para limpeza ; tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada).	UND	800	BETTANIN	0,65	200
4	Limpador multiuso doméstico; tipo limpeza pesada, para limpeza geral de superfícies; composto de ingredientes ativos: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; lauril éter sulfato de sódio de sódio; formol, sequestrante, alcalinizante, tensoativo não iônico, opacificante; água, perfume, tensoativos biodegradáveis; líquido perfumado, ph=8.0; embalado em frascos com 500ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA;	FR	2.400	YPE	4,18	800
5	Lã de aço de 60g fina para limpeza, pacote com 08 unidades.	PCT	400	ASSOLAN	1,58	100
6	Saponáceo líquido , tipo cremoso, embalagem 300ml.	FR	650	SANYMIX	4,30	120

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT	PEDIDO MINIMO
1	Garrafa térmica de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo de polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; lisa; na cor preta;	UND	100	INVICTA	30,40	40
2	Guardanapo de papel super branco, macio, sem furos, 1ª qualidade, dimensões mínimas de 23,5 x 23,5cm. pacote c/ 50 unidades	PCT	150	AMAZONIA	1,00	150
3	Papel higiênico branco, neutro folha dupla picotada, material não reciclado, rolo com 30mx10cm.(pacote com 04 unidades).	PCT	7.000	LE BLANC	4,53	2.200

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quanto o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registros, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (*se houver*).

Porto Velho-RO, 14 de setembro de 2017.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Brenda Karolina da Costa Souza
Representante Legal
R. B. MONTEIRO LTDA - EPP